RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 27 de abril de 2026 | Ano V | Edição nº 848A

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Suspensão 3
Comunicados 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Suspensão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025 – PROCESSO 934/2025 – **EDITAL 136267/2026**- OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de solução tecnológica de software integrado de gestão – GRP (Government Resource Planning), voltado a Administração Pública Municipal. Considerando decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, fica suspenso "Sine Die" o pregão n° 12/2026. 24/04/2026 – Milton de Souza Martins – Secretário Municipal de Administração.

.....

Comunicados

PREFEITURA RIO GRANDE DA SERRA
SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

PORTARIA DE ANULAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA.

O Secretário Municipal De Segurança Urbana, Sr. José Luís Martins Navarro, no uso de suas atribuições, e considerando o Parecer Técnico da Corregedoria Geral da GCM, que analisou os feitos processuais conduzidos pela gestão corregedora anterior:

ANULA o P.A. nº 01/2025 e, por derivação, os Processos Administrativos Disciplinares (PADs) nº 98/2026 e 99/2026, em razão de vícios formais e inobservância do devido processo legal.

DETERMINA à Corregedoria a imediata instauração de Sindicância Administrativa para apuração da denúncia original de suposto abuso de poder e perseguição administrativa, conforme os ritos das Leis Municipais nº 2.292/2018 e nº 1.221/1999.

DESIGNA a Comissão Processante Permanente GCM para conclusão dos trabalhos nos termos da legislação vigente.

Esta decisão entra em vigor e produz seus efeitos jurídicos a partir da data de sua publicação.

Rio Grande da Serra, 27 de abril de 2026.

José Luís Martins Navarro
Secretário de Segurança Urbana, Trânsito e Defesa Civil

RIO GRANDE DA SERRA
CIDADE QUE CUIDA & PRESERVA!
11 **2770-0162** | Ramal 1001
segurancaurbana@riograndedaserra.sp.gov.br
Avenida Dom Pedro I, 668 - Centro - Rio Grande da Serra - SP